

**PORTARIA CRO-DF Nº 22, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

Exonera e nomeia novo ouvidor do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal e revoga a Portaria CRO-DF nº 29/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regimentais e o decidido na X Reunião Ordinária da Diretoria do CRO-DF, de 4 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria CRO-DF nº 33/2017, que cria a ouvidoria no âmbito do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, e a Portaria CRO-DF nº 29/2018, que nomeia o ouvidor do CRO-DF;

CONSIDERANDO a Portaria CRO-DF nº 19/2019, publicada no Diário Oficial da União, no dia 10/04/2019, que exonera, a pedido, o funcionário Antonio Carlos Pereira Pinto do cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenador Administrativo do CRO-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o funcionário Antonio Carlos Pereira Pinto, CPF 743.819.387-04, da função de ouvidor do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, com efeitos retroativos à data da sua exoneração do cargo de Coordenador Administrativo.

Art. 2º Nomear o Coordenador Administrativo do CRO-DF Joaquim Eduardo Vilaça Júnior, CPF 058.070.276-63, para exercer a função de ouvidor do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria CRO-DF nº 29/2018.

Art. 4º Dê-se ciência.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, CD
Presidente

Sede do CRO-DF

SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park, 20º Andar
Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70711-903
Fone: (61) 3035-1888

Delegacia Regional de Taguatinga

CSB 02, Nº 01/04, Torre A, Salas 810/812
Ed. Alameda Tower, Taguatinga-DF, CEP: 72015-901
Fone: (61) 3201-2808